



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:
a) Unidade Descentralizadora e Responsável: Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) Nome da autoridade competente: André Carlos Alves de Paula Filho Número do CPF: 341.484.854-68 Número do CNPJ: 49.381.076/0001-01 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Industrial - SNPI Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de janeiro de 2023.
b) UG SIAFI: Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG/GESTÃO: 580003/00001 - , Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580007/00001 - Secretaria Nacional de Pesca Industrial - SNPI
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério das Relações Exteriores - MRE Nome da autoridade competente: Alex Giacomelli da Silva Número do CPF: 000.041.779-32 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria de Promoção Comercial, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura /Departamento de Promoção Comercial, Investimentos e Agricultura /Divisão de Programas de Promoção Comercial e Investimentos (DPG) - MRE Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 401, de 13 de julho de 2022.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Coordenação-Geral de Orçamento E Finanças - MRE - UG/Gestão 240005/00001 Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria de Comércio Exterior e Assunto Econômicos/Departamento de Promoção Comercial e Investimentos/Divisão de Programas de Promoção Comercial e Investimentos (DPG) - MRE
3. OBJETO:
Contratação de serviços necessários à realização da promoção comercial do pescado brasileiro no exterior.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
Contratação de serviços necessários à realização da promoção comercial do pescado brasileiro no exterior: Locação de espaço no exterior, contratação de serviços de montagem em feiras e eventos, apoio (contratação de intérpretes, transporte, produção e impressão de material institucional, serviços especializados), de inteligência comercial, estudos de mercado, serviços de caráter virtual e semipresencial, contratação de apoio logístico à realização de missões.
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:
Este Termo de Execução Descentralizada – TED tem como objetivo viabilizar ações voltadas à promoção do pescado brasileiro e de

seus produtos no mercado internacional, visando a prospecção de novas oportunidades de negócio, bem como a consolidação da participação brasileira nos mercados já conquistados, bem como a atração de Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) para o desenvolvimento das cadeias de valores relacionadas à pesca a aquicultura, inclusive da organização da frota pesqueira, infraestrutura e de suas indústrias de insumos e processamento de pescado. Nesse sentido, está de acordo com o rol de atribuições regimentais do fomento organizacional, socioambiental e econômico do Ministério da Pesca e Aquicultura.

As ações propostas incluem missões comerciais com foco na participação em feiras de negócios, ações de imagem e missões de prospecção e *benchmarking* e atração de Investimentos Estrangeiros Diretos (IED). Em seu conjunto, essas ações têm como objetivo último aumentar e diversificar a pauta da participação brasileira no comércio agrícola internacional, sobretudo daqueles produtos com maior valor agregado, e contribuir para a consolidação da imagem do Brasil como fornecedor estratégico de produtos seguros e de alta qualidade, produzidos de forma sustentável.

A participação em missões comerciais é uma das estratégias mais consagradas de promoção comercial. Feiras comerciais e Rodadas de Negócios são plataformas privilegiadas de negócio, pois reduzem significativamente os custos transacionais ao reunirem em um mesmo ambiente um grande número de atores relevantes. Essa participação dá visibilidade às empresas e seus produtos, oportuniza contatos de negócio e permite avançar no conhecimento sobre o mercado, o ambiente negocial e as tendências em produtos e serviços.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

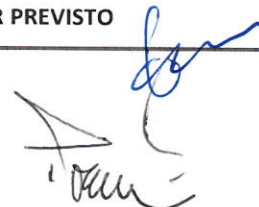
METAS	DESCRIÇÃO	Und. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 01	Contratação de serviços necessários à realização da promoção comercial do pescado brasileiro no exterior	Unidade	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	abril/23	abril/24


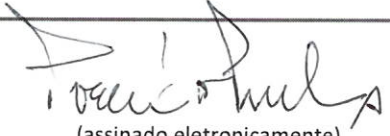
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2023	R\$ 100.000,00
Junho/2023	R\$ 100.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
-------------------------------	----------------	----------------



33.90.39	não	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00
12. PROPOSIÇÃO:		
 <p>(assinado eletronicamente) ALEX GIACOMELLI DA SILVA Diretor do DPRA Ministério das Relações Exteriores - MRE</p>		
13. APROVAÇÃO		
 <p>(assinado eletronicamente) ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura - MPA</p>		